

DECRETO Nº 2.847 / 2015

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Maurílio Francisco Mota**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor em 23 de Setembro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Maurílio Francisco Mota**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista D**, Símbolo APO-X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 28 de Dezembro de 2004 a 25 de Dezembro de 2014, que será gozada no período de 02 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art.3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Fevereiro de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal